

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/024/20/433^a

Data: 23/03/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação da atualização do projeto de Proteção Contra Incêndio na sede da EMAE

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/024/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- autorizar a contratação da atualização do Projeto de Proteção Contra Incêndio na sede da EMAE, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), moeda março/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, onerando o centro financeiro RH e o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
23/03/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/024/2012

Data: 23/03/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação da atualização do projeto de Proteção Contra Incêndio na sede da EMAE

I. HISTÓRICO

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB é uma exigência legal, com necessidade de revalidação a cada 3 (três) anos, devendo ser renovado, no caso da sede da Empresa, este ano. Trata-se de documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, certificando que as edificações encontram-se adequadas em relação a segurança contra incêndios.

Por outro lado, os diversos escritórios da sede sofreram, ao longo dos últimos anos, diversas alterações, como reformas, alterações de *layouts*, mudanças de finalidades de ocupação, entre outras. Todas essas alterações tornaram o Projeto de Proteção Contra Incêndio desatualizado, não havendo condições para sua reapresentação ao Corpo de Bombeiros sem as devidas atualizações.

Portanto, para a revalidação do AVCB da Sede, o atual projeto deverá ser ampliado e revisado, sendo necessário um levantamento de todas as suas áreas e usos, nas condições em que se encontram, apontados seus respectivos sistemas de combate a incêndios.

II. RELATÓRIO

O escopo do serviço a ser contratado consiste no levantamento cadastral das edificações novas e das que sofreram alterações em área ou uso e a elaboração e aprovação do projeto técnico de combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando atendimento as exigências do Decreto Estadual 58.819/11.

O prazo contratual será de 30 dias.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), moeda março de 2012.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- autorizar a contratação da atualização do Projeto de Proteção Contra Incêndio na sede da EMAE, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), moeda março/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, onerando o centro financeiro RH e o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores